

EDITAL BioPoliCol Nº 002 PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O projeto de pesquisa intitulado **Desenvolvimento de biocorantes amazônicos a partir de recursos renováveis para coloração industrial de (bio) polímeros**, desenvolvido na UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **bolsista** para atuação no projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Está aberta 1 vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 O candidato deve atender aos requisitos específicos da vaga, conforme abaixo:

2.1.1 BOLSISTA 1: 1 vagas para Pós Doutorando em química;

2.2 Perfil esperado dos bolsistas:

Estamos à procura de uma pessoa inteligente e motivada para trabalhar no projeto IAP-001805 - Desenvolvimento de biocorantes amazônicos a partir de recursos renováveis para coloração industrial de (bio) polímeros. O objetivo da proposta é desenvolver biocorantes sustentáveis com propriedades melhoradas visando a coloração industrial em biopolímeros destinados ao setor de calçados e roupas esportivas. Isso é de grande interesse para todos os stakeholders envolvidos em bioeconomia e processos industriais sustentáveis. O projeto tem potencial para resolver os gargalos tecnológicos atuais para o uso industrial de corantes naturais, resultando em benefícios econômicos e ecológicos para a indústria. Atualmente, o mercado é dominado por corantes sintéticos, que podem colorir polímeros com muito boa solidez, mas devido à liberação de grande quantidade de efluentes "difíceis de tratar" cria graves problemas ambientais. Para tal, desenvolver biocorantes com boa intensidade de cor, resistência térmica e resistência a intempéries é fundamental.

A pesquisa de PÓS-DOCTORADO envolve estudo detalhado de processos de extração e purificação de corantes naturais proveniente de frutos amazônicos. Além disso, abrange o desenvolvimento de métodos para encapsulamento desses corantes em matrizes inorgânicas, via método sol-gel de síntese, incluindo a incorporação de aditivos para promover a fotoproteção. O projeto também inclui a caracterização aprofundada dos nanomateriais desenvolvidos e sua aplicação como corantes na indústria de polímeros.

3. Requisitos

São requisitos para a vaga:

Serão valorizadas motivação, competência e habilidades como: formação e desempenho acadêmico, experiência profissional, principalmente na indústria, conhecimento em química, ciência dos materiais, nanomateriais, experiência em técnica sol-gel, polímeros, técnicas de caracterização e práticas de laboratório.

O candidato deve possuir doutorado em química, tendo uma tese em química de materiais.

São diferenciais possuir experiência na técnica sol-gel de síntese de nanomateriais inorgânicos para encapsulamento dos corantes naturais em matrizes inorgânicas. Bem como, técnicas para organofuncionalização das matrizes inorgânicas.

O candidato selecionado deve possuir vínculo de pós-doutorado junto a esta universidade.

3.2 Número de horas semanais dedicadas ao projeto:

Todos os bolsistas deverão cumprir jornada de 20 horas semanais, com turnos a serem acordados com os respectivos orientadores.

3.3 Local das atividades:

Todos os bolsistas deverão realizar suas atividades no seguinte endereço: LAPROM - Av. Bento Gonçalves, 9500 - Agronomia, Porto Alegre - RS, 90650-002

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela fundação de apoio que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor conforme cada categoria:

Bolsista 1 - R\$ 4.000,00

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 12 meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: cpetter@ufrgs.br, contendo "EDITAL BioPoliCol Nº 002 - Bolsista 1".

5.1 Documentação necessária: no momento da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos (salvos no formato pdf): currículo, histórico escolar e comprovante de vínculo (comprovante de matrícula).

5.3 Período de inscrição: de 24/06/2024 até 27/06/2024 às 23h59min.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 Caso o bolsista possua outra bolsa ativa durante o processo seletivo, deverá informar durante sua inscrição. Se selecionado, o bolsista deverá optar por uma das bolsas, uma vez que é vedado o acúmulo da bolsa do projeto com outras bolsas oferecidas pela universidade.

6.3 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículo e histórico escolar, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7 DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto e no portal de bolsas da UFRGS a partir do dia 01/07/2024

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01/08/2024, condicionada à aprovação nas instâncias competentes.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cpetter@ufrgs.br

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

8.2 Este edital tem validade de seis meses a partir de sua divulgação.

Porto Alegre, 20 de Junho de 2024.